



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
C.N.P.J. 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000 - Centro
65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão

LEI Nº 244/2011

de 06 de junho de 2011.

Reajusta o salário base dos cargos de técnico em enfermagem, motorista, diretor de departamento, tesoureiro, assessor II, assessor I e técnico agrícola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o salário base dos cargos de técnico em enfermagem, motorista, diretor de departamento, tesoureiro, assessor II, assessor I e técnico agrícola, da seguinte forma:

CARGO	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO REAJUSTADO
Técnico em enfermagem	R\$ 603,24	R\$ 645,00
Motorista	R\$ 821,10	R\$ 877,50
Diretor de departamento	R\$ 800,00	R\$ 855,00
Tesoureiro	R\$ 1.050,00	R\$ 1.125,00
Assessor II	R\$ 750,00	R\$ 800,00
Assessor I	R\$ 1.000,00	R\$ 1.125,00
Técnico agrícola	R\$ 765,00	R\$ 818,00

Art. 2º. O reajuste de que trata esta Lei retroage a 1º de março de 2011.

Art. 3º. As despesas decorrentes do reajuste salarial a que se refere esta Lei correrão à conta da dotação própria constante da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS / MA

Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

C.N.P.J. 05.277.173/0001-75

**Avenida Domingos Sertão, 1000 - Centro
65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão**

Gabinete do Prefeito municipal de Pastos Bons - MA, aos seis dias de
junho de 2011.

Enoque Ferreira Mota Neto
Prefeito Municipal